

PORTARIA IPREMB Nº 244, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA,
MARIA APARECIDA DOS SANTOS
ALMEIDA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2050, de 06 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Maria Aparecida dos Santos Almeida, inscrita no CPF sob nº 620.239.186-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0203826-9, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C4 06, devendo a mesma perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de maio de 2025.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB